

SEGUNDO MANIFESTO DECORRENTE DA EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA 1.156/2023,
EDITADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil,

Nós, Servidores e Colaboradores da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), vimos, respeitosamente, e em complementação aos termos do manifesto encaminhado a Vossa Excelência no dia 03 de janeiro passado, submeter a Vossa Excelência o que se segue:

O Ministério da Saúde construiu, antes da proposta de extinção da Funasa pretendida com a edição da MP nº 1.156/2023, um modelo de gestão bem estruturado no que se refere à promoção da saúde, ou seja: a) uma fundação responsável por desenvolver estudos e pesquisas, bem como produzir, disseminar e compartilhar conhecimentos e tecnologias voltados para o fortalecimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo conhecimento e tecnologia relacionados ao saneamento – **Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)**; b) uma fundação (de caráter executivo) responsável por promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental – **FUNASA**.

Notório observar que a agregação das competências e ações dessas duas fundações é um veio condutor de uma política integrada entre saneamento e saúde, conceito que se contrapõe radicalmente ao arranjo institucional pretendido pela MP nº 1.156/2023.

Ademais, a FUNASA contempla, em seu quadro, profissionais com formação que se coadunam com a necessária interrelação entre as políticas de saúde, saneamento e meio ambiente, como preveem as respectivas Políticas setoriais. Nesse contexto, considerada a sua presença em todas as unidades federativas, representadas por vinte e seis Superintendências Estaduais e, particularmente, a necessária atuação em comunidades vulneráveis, esse perfil do quadro protagoniza uma ação efetiva em benefício à qualidade de vida, considerando o conceito de Saúde Única concebida pelo Sistema Único de Saúde.

Outra questão alegada como motivação para a edição da citada Medida Provisória está relacionada à suposta baixa execução da Funasa. Com relação a essa alegação, cabem diversos contrapontos:

- Os indicadores que usualmente vem sendo utilizados por diversos atores externos para mensurar a execução da Fundação priorizam elementos quantitativos e não avaliam os qualitativos, ou seja, quais são os benefícios sociais, econômico e ambientais que as ações implementadas pela Funasa têm promovido na sociedade brasileira;
- Esses indicadores não possuem uma análise de sensibilidade para mensurar o esforço dispendido para que a Funasa atenda com saneamento às áreas mais remotas do país, áreas dispersas, áreas com baixa concentração populacional;
- Não há bases de dados nacionais que contemplem as informações inerentes às atividades realizadas em comunidades rurais no âmbito do saneamento, sendo o recorte mínimo até o nível municipal; e,

- Tais indicadores não possuem especificidade para mensurar que, em conjunto com as ações estruturais, a Funasa promove ações estruturantes (com participação e controle social) e de cooperação técnica (em conjunto com os estados e municípios), ações essas que aumentam ainda mais o custo de implantação da política pública de saneamento.

Essas ações estruturantes e a atenção a essas áreas remotas, dispersas e com baixa concentração populacional são tão importantes que o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) prevê a criação de mais dois programas específicos: o programa de saneamento rural e o programa de saneamento estruturante.

Merece destaque especial o fato de a Funasa ter conseguido elaborar, de forma colaborativa e participativa, o programa sob sua responsabilidade - PROGRAMA NACIONAL DE SANEAMENTO RURAL (PNSR) -, cuja operacionalização aguarda a edição do Decreto de institucionalização, bem como o necessário aporte orçamentário e financeiro. Tal conquista foi realizada mesmo diante das dificuldades de força de trabalho e das inúmeras tentativas no sentido do desmonte desta Fundação, apontadas pelos órgãos de controle. O processo de desmonte, Senhor Presidente, pode ser facilmente ilustrado a partir da verificação de sua atual força de trabalho:

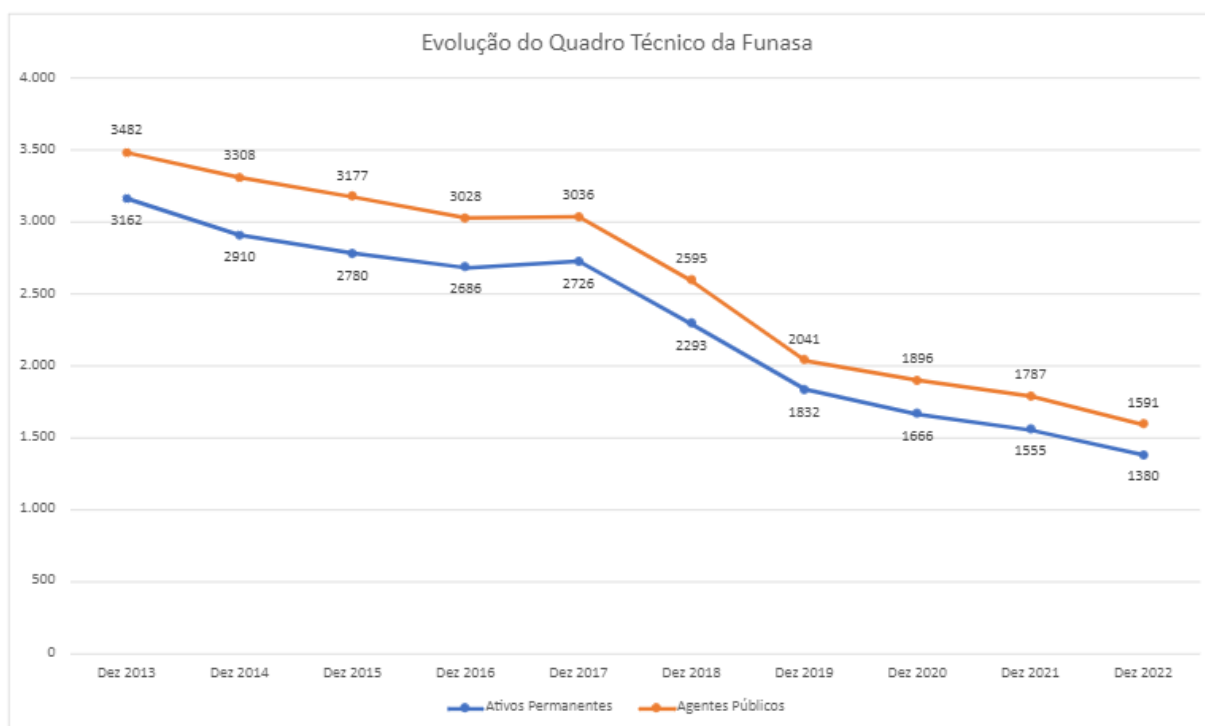


Figura 1: Evolução do quadro técnico da Funasa, com destaque para a totalidade de agentes públicos e o quadro de ativos permanentes. Fonte: SIAPE DW (consulta em 04/01/2023)

Ainda com relação à suposta baixa execução da Funasa, no que se refere intrinsecamente às ações estruturais (obras), destaca-se que, nos últimos anos, a Funasa deu consequência à conclusão de significativo número de instrumentos de repasse, em que pesem as inúmeras adversidades impostas ao seu corpo técnico, conforme dados apresentados a seguir:

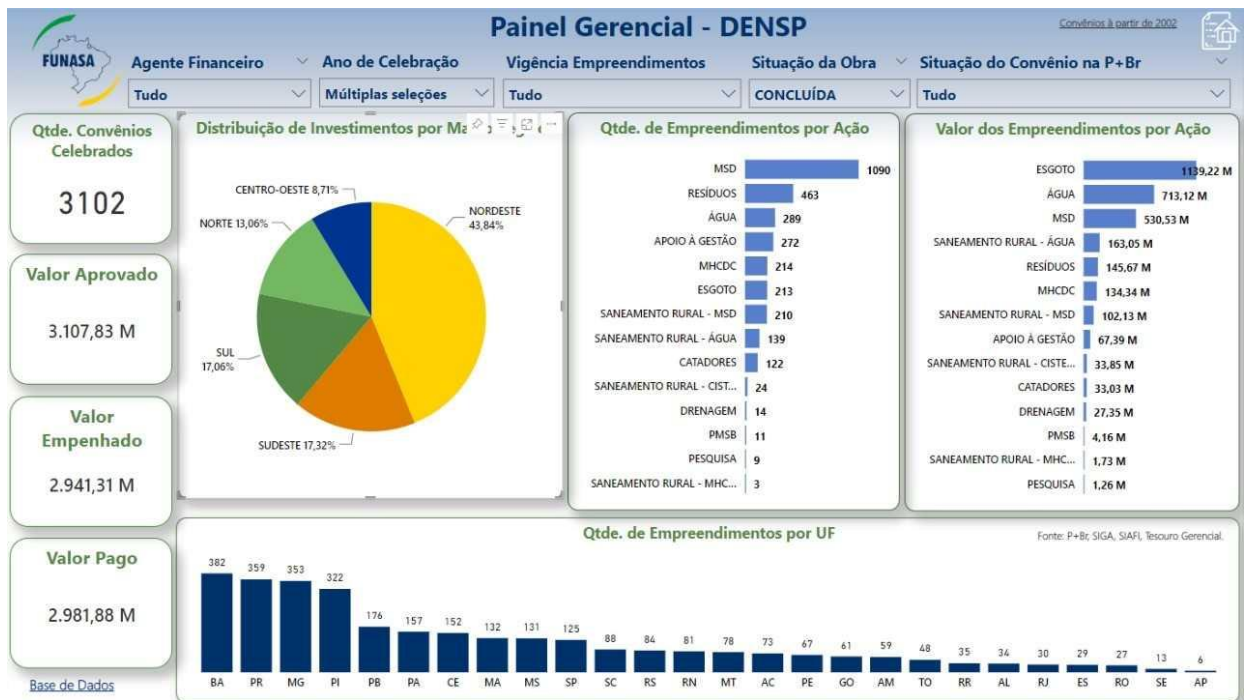


Figura 2: Painel Gerencial DENSP - instrumentos de repasse concluídos entre 2010 e 2022. Fonte: BI Funasa – Painel Gerencial DENSP (acesso em 04/01/2023)

Destaca-se da Figura acima que, no período de 2010 a 2022, a FUNASA logrou a execução plena de um volume orçamentário de R\$ 2,94 bilhões – perfazendo uma execução orçamentária de 94,5%, quando comparado com os quase R\$ 3,11 bilhões aprovados (Lei e Créditos Adicionais), com execução financeira de R\$ 2,98 bilhões. Esses volumes traduzem a entrega de 3.102 intervenções distribuídas em todo o território nacional, com destaque para a conclusão de 1.300 instrumentos da ação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) e MSD Rural, cuja atuação é extremamente relevante na perspectiva da prevenção e promoção da saúde pública, em especial em comunidades rurais brasileiras.

Ao longo dos últimos oito anos, verificou-se que a Funasa obteve sucessivas reduções em seu orçamento de ações finalísticas, com destaque para os anos de 2018 a 2021, tendo sido retomado um maior volume de recursos apenas em 2022. Em seu momento de menor disponibilidade orçamentária, foram destinados R\$ 549 milhões para o conjunto de ações da Fundação, abrangendo tanto as iniciativas vinculadas ao Saneamento Básico quanto as relacionadas à Saúde Ambiental. Por outro lado, verifica-se que a Funasa incrementou, sucessivamente, sua execução orçamentária, saindo de uma execução de 43,5% em 2015 para 97,09% em 2022, conforme a figura a seguir:

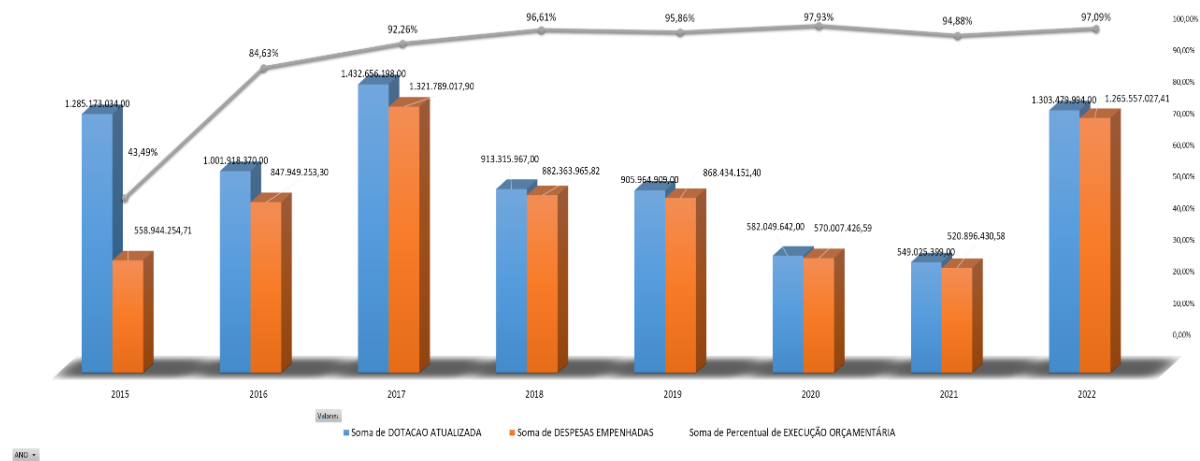


Figura 3: Evolução da execução orçamentário da Funasa 2015-2022. Fonte: Tesouro Gerencial (acesso em 04/01/2023)

Tal situação demonstra que, apesar da redução significativa em seu quadro de pessoal e em seus recursos orçamentários, além de barreiras de ordem administrativa e operacional, o desempenho da instituição se apresenta bastante eficiente e efetivo em suas entregas à sociedade.

Um importante recorte de atuação da Fundação diz respeito à execução de ações para o fortalecimento de associações e cooperativas de recicladores de materiais, iniciativa institucionalizada e incentivada veementemente por Vossa Excelência no primeiro ano de seu mandato como Presidente da República, uma vez que reconheceu, acertadamente, o interesse público relevante na proteção e inclusão de um grupo populacional extremamente vulnerável e submetido a condições sub-humanas de sobrevivência. A Funasa celebrou, desde 2010, R\$ 59,1 milhões em instrumentos de repasse, com execução orçamentária de quase R\$ 57,8 milhões (97,7%) e execução financeira de mais de R\$ 43,1 milhões (74,7%). Tais informações estão demonstradas na figura a seguir:

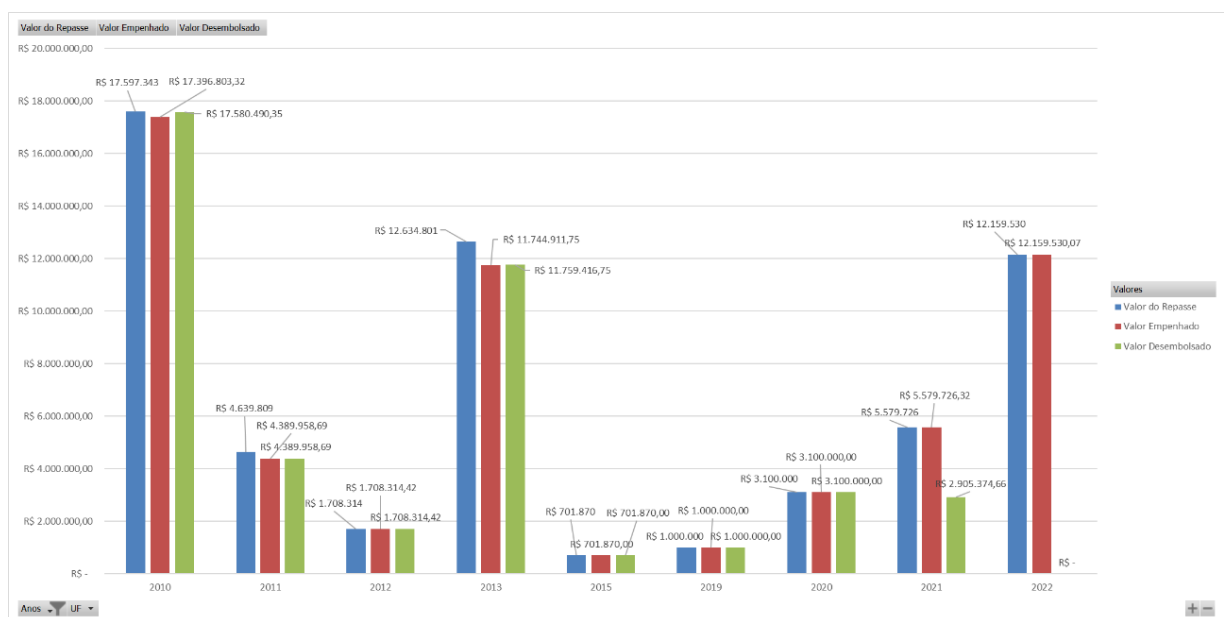


Figura 4: Disponibilização e execução orçamentária e financeira para a ação de apoio aos catadores de materiais recicláveis - 2010 a 2022. Fonte: Plataforma +Brasil (acesso em 05/01/2023).

Relembramos que Vossa Excelência, representante de um governo popular, teve a preocupação de, no evento de sua mais recente posse, fez-se acompanhar de representantes

dos diversos matizes sociais, dentre eles a senhora Aline de Sousa, **catadora de materiais recicláveis**, que teve a nobre missão de participar da emocionante e inovadora passagem da Faixa Presidencial.

Além disso, a FUNASA tem implementado parcerias com instituições de ensino técnico, superior e de pesquisa, os quais são detentoras de qualificação e infraestrutura para elevar ainda mais a qualidade dos produtos entregues e reduzindo os custos com a economia de escala. Nesse ponto, vale ainda destacar, que as parcerias com essas instituições contribuíram diretamente com a formação de mestres, doutores e pós-doutores pelo país na área do saneamento.

Pelos argumentos supracitados, fica evidente que o caminho para o atendimento das metas estabelecidas para universalização do saneamento passa pelo fortalecimento da FUNASA como instituição. Sua extinção representa uma possível paralisação de ações em curso, levadas a efeito diariamente com o intuito de aprimorar as condições de vida da população brasileira, em especial as residentes em comunidades rurais e tradicionais (como as comunidades ribeirinhas, extrativistas e remanescentes de quilombos).

Tomamos novamente a liberdade, Senhor Presidente, de socializar o presente manifesto com a sociedade civil.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2023.

SERVIDORES E COLABORADORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

